



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SNPH

PORTARIA Nº 040/2020 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** fiscal titular a servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**, Assessor I – AD1, matrícula nº 247.763-7A e fiscal substituto o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B para procederem a fiscalização técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
012/2020 - SNPH	007/2020-SNPH	Prestação de serviços de agenciamento de viagens para SNPH.	TREVO TURISMO LTDA. CNPJ: 03.176.083/0001-62

II – **DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 17 de dezembro de 2020.

Thiago Farias Souza

Thiago Farias Souza
Agente Portuário III - SNPH
Mat. 196.838-6B

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

Jorge de Almeida Barroso

Adriana Moreira da Silva Gusmão
Adriana Moreira da Silva Gusmão
Assessor I
Mat. 247.763-7 A

